

Histórico sobre a reformulação da NR - 18 em 1994/1995

Jófilo Moreira Lima Júnior

Alguns aspectos relacionados à Segurança e Medicina do Trabalho no Brasil já eram disciplinados, de modo superficial, em 1941¹ e 1942². Efetivamente, a legislação sobre a matéria veio através do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

A primeira modificação substancial sofrida pela CLT, no que diz respeito à questão, verificou-se em 1967³. Foram introduzidas algumas inovações, notadamente aquelas relativas à obrigatoriedade da organização pelas empresas do Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho.

Na área da Construção Civil, destacam-se as Portarias publicadas em 1962⁴ e 1972⁵, que aprovam Normas de Segurança do Trabalho nas atividades da Construção Civil.

A Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977 (Publicada no D.O.U. de 23/12/1977, Seção I - Parte I), deu nova redação a todo o Capítulo V do Título II da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, e absorveu o conteúdo de vários diplomas legais, destacando-se aqueles referentes à insalubridade e à periculosidade dos ambientes de trabalho. O artigo 200 dá ao Ministério do Trabalho o poder de baixar normas complementares às disposições do Capítulo V, a fim de atender às peculiaridades de cada atividade ou setor de trabalho, especialmente sobre: Construção, Demolição ou

¹ Decreto Lei nº 3.700 de 09 de outubro de 1941.

² Decreto Lei nº 10.569 de 05 de outubro de 1942.

³ Decreto Lei nº 229 de 28 de fevereiro de 1967.

⁴ Portaria nº 46 do Gabinete do Ministro do Trabalho e Previdência Social, de 19 de fevereiro de 1962 (publicada no D.O. U, de 01/03/1962).

⁵ Portaria nº 15 do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, de 18 de agosto de 1972 (publicada no D.O.U, de 20/11/1972)

Reparos de Edifícios, Depósitos, Manuseios e Armazenagem de Explosivos, Escavações, Túneis, Galerias, Minas e Pedreiras, etc.

A Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, aprova as 28 Normas Regulamentadoras - NR's - do Capítulo V, Título II da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. O setor da Construção Civil foi contemplado com a NR-18 OBRAS DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO E REPAROS.

A primeira modificação feita na NR-18 ocorreu em 1983⁶, dando uma maior abrangência e um conteúdo mais técnico e atualizado a mesma.

Em função dos métodos de trabalho e do avanço da tecnologia e das relações de trabalho, a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho-SSST, deu inicio em 10/06/94 ao processo de revisão da NR-18 por meio de um Grupo Técnico de Trabalho constituído por técnicos da FUNDACENTRO, SSST/MTb e DRT sob a coordenação da FUNDACENTRO.

Em 17/11/94, a SSST/MTb publicou no D.O.U, a Portaria nº 17 com a minuta do Projeto de Reformulação da NR-18, dando prazo até 20/12/94, para receber as sugestões e contribuições. Este prazo foi prorrogado no dia 22/12/94 por mais noventa dias através da Portaria nº 19.

A Comissão da Indústria da Construção, constituída de cerca de vinte e cinco profissionais da SST/MTb, DRTs e FUNDACENTRO, realizaram várias reuniões para analisar as sugestões e contribuições recebidas da comunidade, efetuar estudo e pesquisa e, ao mesmo tempo, consolidar o texto básico da proposta encaminhada aos participantes da Reunião Tripartite e Paritária.

Foram recebidas cerca de três mil sugestões, propostas e contribuições oriundas de mais de trezentas entidades, empresas e de profissionais autônomos.

⁶ Portaria nº 17 de 07 de julho de 1983 (publicada no D.O. U, de 11/07/83 seção I)

O novo texto foi submetido à discussão em Reunião Tripartite e Paritária, realizada em Brasília/DF, no período de 15 a 19 de maio/95.

O texto aprovado na referida reunião, fruto de consenso entre as partes: Trabalhadores (CNTI, CUT e Força Sindical), Empregadores (CNI, CBIC e CNICM) e Governo (SSST/MTb, DRT e Fundacentro) foi submetido à Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho, sendo posteriormente publicada pela SSST, em julho de 1995⁷, a nova NR-18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO.

Dentre os principais itens da nova Norma, atualmente em vigor, destacamos:

- Obrigatoriedade de elaboração e cumprimento pelas empresas do PCMAT, exigido no primeiro ano de vigência da Norma, nos canteiros de obra com 100 (cem) ou mais trabalhadores e, a partir do terceiro ano, naqueles que tiverem 20 (vinte) ou mais empregados;

- Criação de COMITÊS PERMANENTES NACIONAL E REGIONAIS SOBRE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO;

- Comunicação prévia à DRT, antes do inicio de qualquer obra de construção, demolição ou reparo, do endereço e tipo da obra, das datas previstas do inicio e conclusão da mesma e numero máximo previsto de trabalhadores;

.Todos os acidentes ocorridos no setor devem ser comunicados a FUNDACENTRO, a fim de que possa emitir, anualmente, análise estatística;

.Quando da ocorrência de acidentes fatais, é obrigatória a sua comunicação de imediato à autoridade policial competente e ao órgão regional do Ministério do Trabalho, que a repassará imediatamente ao sindicato da respectiva categoria profissional;

⁷ Portaria nº 04 de 04 de julho de 1995 da SSST (publicada no D.O.U, de 07/07/95)

.Estruturação de áreas de vivência em canteiros de obras, definindo parâmetros mínimos sobre instalações sanitárias, vestiários, alojamentos, locais para refeições e cozinha, lavanderia e áreas de lazer;

.Todos os trabalhadores devem receber treinamento admissional e periódico, objetivando que as suas atividades sejam executadas com segurança;

.Instituição de que nos edifícios em construção com 12 (doze) ou mais pavimentos, ou altura equivalente, é obrigatória a instalação de pelo menos um elevador de passageiros, devendo o seu percurso alcançar toda a extensão vertical da obra. Este elevador deve ser instalado, ainda, a partir da execução da 7^a laje dos edifícios em construção com 08 (oito) ou mais pavimentos ou altura equivalente, cujo canteiro possua, pelo menos, 30 trinta trabalhadores;

.A norma será complementada e atualizada por meio de RTP's, publicadas regulamente pela FUNDACENTRO. Tais recomendações devem oferecer alternativas técnicas de como se deve proceder para o cumprimento da Norma.

Um dos principais avanços do novo texto da NR – 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção é a obrigatoriedade de elaboração pelas empresas do PCMAT. Sua implementação permite um efetivo gerenciamento do ambiente de trabalho, do processo produtivo e de orientação aos trabalhadores,

Grupo Técnico Fundacentro/MTE



Solenidade de assinatura da NR-18



DÉCADA DE 1980

- I Congresso Nacional de Engenharia de Segurança na Construção Civil (17 a 19/11/87 – São Paulo/ SP);
- Seminário sobre SST na Construção;
- Unidade Móvel de Ensino da FUNDACENTRO;
- Comitês de discussão (Comissão Paritária/SP);
- Publicação da Série Engenharia Civil.

DÉCADA DE 1990

- Reformulação da NR - 18 (inicio 10/06/94);
 - Reunião Tripartite e Paritária para conclusão do novo texto da NR-18 (15 a 19/05/95);
 - Publicação da Portaria nº 04 de 04/07/95;
- CONGRESSO NACIONAL SOBRE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO**
- II Congresso Nacional (Rio de Janeiro/RJ – 04 a 07/12/95);
 - III Congresso/I Seminário sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção nos países do MERCOSUL (Porto Alegre/RS - 03 a 06/11/97);
 - Seminários/Fóruns Regionais sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

DÉCADA DE 2000

- IV Congresso/II Seminário (Goiânia/GO - 24 a 27/04/2001).

- Seminários/Fóruns Regionais sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
- Encontro Nacional dos CPR's (I, II, III, IV, V , VI, VII e VIII);
- Jornal CPN (março e novembro 2002);
- Filmes Educativos;
- Publicações técnicas;
- Pesquisas;
- Ação Integrada sobre Segurança e Saúde do Trabalhador da Indústria da Construção (20 a 23/11/2002 Palmas/TO);
- CD-ROM – Sistemática Gerencial dos Comitês Permanentes da Indústria da Construção (IDORT/FUNDACENTRO – 2002).
- Jornada Internacional de Segurança e Saúde na Indústria da Construção (11 e 12/09/03 – São Luís/MA, 23 e 24/03/04 – Belo Horizonte/MG, 25 e 26/03/04 Manaus/AM, Porto Alegre/RS, 30 e 31/03/05 e Goiânia/GO, 04 e 05/04/05).
- V Congresso/III Seminário (Olinda-Recife/PE - 24 a 26/10/05).

Fóruns Preparatórios ao V Congresso/III Seminário:

- Região Sul - Porto Alegre/RS - 01/04/05;
- Região Centro-Oeste - Goiânia/GO - 06/04/05;
- Região Sudeste - São Paulo/SP- 01/09/05
- Região Nordeste - Aracaju/SE- 09 a 10/06/05
- Região Norte – Manaus/AM – 04 e 05/08/05

- VI Congresso (Belém/PA - 06 a 09/12/09)

Fóruns Preparatórios ao VI Congresso:

- Região Sul - Florianópolis/SC - 04 a 05/11/09;
- Região Centro-Oeste - Campo Grande/MS - 31/07/09
- Região Sudeste – Vitória/ES – 27/08/09
- Região Nordeste - Natal/RN - 6 a 8/10/09
- Região Norte - Manaus/AM - 28 a 29/05/09

Congressos Nacionais



VI CMATIC

Belém-PA, 06 a 09/12/2009



ATA DE REUNIÃO

ASSUNTO: Reunião Tripartite para conclusão do novo texto da Norma Regulamentadora nº 18 - NR18 .

PERÍODO: 15 a 19/05/95

LOCAL: Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho, Prédio Anexo - 1º andar - ala "B" - Brasília - Distrito Federal.

1. CONVIDADOS/PRESENTES:

1.1 Representantes do Governo

Geraldo José Ferreira (SSST/MTb)

José Eduardo Freire Menezes (SSST/MTb)

Juarez Correia Barros Júnior (DRT's)

Carlos Alberto Castor de Pontes (DRT's)

Robson Rodrigues da Silva (FUNDACENTRO)

Maurício José Viana (FUNDACENTRO)

1.2 Representantes dos Empregadores

Édison da Silva Rousselet (CNI)

Welsio Cracel do Rêgo Monteiro (CNI)

Yves Mifano (CBIC)

Antônio Carlos Mendes Gomes (CBIC)

José Antônio de Lima (CNICM)

José Carlos Santos de Almeida (CNICM)

1.3 Representantes dos Trabalhadores

Jairo José da Silva (CNTI)

Douglas Martins de Souza (CNTI)
Dario Carneiro de Oliveira (CUT)
Paulo Martins (CUT)
Francisco Borges Dias (FORÇA SINDICAL)
Luis Carlos Munhoz (FOÇA SINDICAL)

1.4 Coordenação

Deogledes Monticuco (FUNDACENTRO)
Luisa Tânia Elesbão Rodrigues (DRT's)

1.5 Relator

Artur Carlos Silva Moreira (FUNDACENTRO)

1.6 Apoio Técnico

João Carlos Soares (SSST/MTb)
André Luiz Morais Cardoso (SSST/MTb)
Nilza Maria de Paula Pires (DRT's)
Adilson Passos Loyola (DRT's)
Celso José de Araújo Freitas (DRT's)
Dionisio Leone Lamera (FUNDACENTRO)
Olavo Ferreira da Silva Filho (FUNDACENTRO)

2. ABERTURA

2.1 Aos quinze dias do mês de maio de 1995, às 14:00 horas, foi realizada a abertura dos trabalhos da Comissão Tripartite integrada por representantes do governo, empregadores e trabalhadores para conclusão da alteração da NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

A solenidade, presidida pelo Secretário da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SSST/MTb, Engº Jófilo Moreira Lima Júnior, contou na composição da mesa, com o Dr. Antônio Augusto Junho Anastasia , Secretário Executivo do MTb, representando o Exmo. Senhor Ministro de Estado do Trabalho, Engº Vítor Couto Cavalcanti - Secretário Adjunto da SSST/MTb e Engº Deogledes Monticuco - Coordenador dos Trabalhos.

O Secretário da SSST/MTb enfatizou a política adotada em sua gestão na Secretaria, a de promover a elaboração de Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho por meio de processo de discussão e negociação tripartite, buscando dessa forma, compatibilizar interesses e produzir uma regulamentação que proporcione efetivamente a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho.

O Secretário Executivo do MTb apresentou, em nome do Ministro de Estado do Trabalho, as boas vindas ao grupo e elogiou a iniciativa da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e FUNDACENTRO em realizar o trabalho na forma tripartite.

Enfatizou a metodologia utilizada no processo de revisão da NR18, que primou pela elaboração de referencial técnico, este publicado no D.O.U. para pronunciamento prévio da sociedade civil, ocasião em que foram recebidas aproximadamente 3.000 (três mil) sugestões.

Salientou, também, a visão do Ministério do Trabalho em produzir Normas Regulamentadoras que refletem a expectativa e o anseio de um universo amplo de setores interessados na área.

2.2 O Engenheiro Deogledes Monticuco apresentou e teceu comentários a respeito de:

2.2.1 Reportagens da fita de vídeo:

a) prêmio qualidade e produtividade, veiculado na TV Globo nos meses de janeiro e fevereiro de 1995;

b) trecho da novela PÁTRIA MINHA, onde foi abordado o item “Responsabilidade” em acidente fatal ocorrido;

c) trecho do programa LINHA VIVA , veiculado na TV Manchete, em 07/01/95, apresentando um depoimento de empresário, onde este relata que proporcionar segurança e saúde no trabalho significa investir na empresa e

obter um aumento de produtividade e incremento à qualidade na Indústria da Construção.

2.2.2 Conjunto de slides

- a) qualidade e produtividade;
- b) riscos de acidente e doenças do trabalho;
- c) acidentes do trabalho.

2.3 A Eng^a Luisa Tânia Elesbão Rodrigues, representando o Governo, complementou e finalizou a abertura dos trabalhos apresentando transparências e tecendo comentários a respeito das atividades, e estudos desenvolvidos pelo GRUPO TÉCNICO de Alteração da NR18,

Cronograma dos Trabalhos

- ***Início - 10/06/94***
- ***Junho/94*** - Reunião de Planejamento.
Formação de 10 (dez) Grupos de Trabalho e Estudos - GT distribuídos no país;
- ***Julho/94*** - Reuniões dos 10 GT's;
- ***Agosto/94*** - 1^a Etapa
Reunião de Consolidação das 10 (dez) propostas dos GT's em 03 (três) propostas;
2^a Etapa
Reunião de Consolidação das 03 (três) propostas em 01 (uma) única proposta;
- ***Setembro/94*** - Encaminhamento da proposta preliminar pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SSST/MTb para 110 (cento e dez) entidades, empresas e profissionais, com prazo para encaminhamento de contribuições e sugestões até 11/10/94;
Reunião de estudo e consolidação da proposta preliminar.
- ***Outubro/94*** - Reunião de Análise das contribuições e sugestões recebidas.
- ***Novembro/94*** - Publicação do Projeto de Reformulação da NR18, no D.O.U., em 18/11/94, com prazo para encaminhamento de contribuições e sugestões até 18/12/94.

- **Dezembro/94** - Reunião de Análise das contribuições e sugestões recebidas.

O Ministério do Trabalho a pedido dos empregadores prorrogaram o prazo para recebimento de contribuições e sugestões por um período de 90 (noventa) dias.

Publicado no D.O.U. novo prazo para recebimento de contribuições e sugestões, até 18/03/95.

- **Abril/95** - Reunião de Análise e Elaboração de proposta final, a partir do texto publicado no D.O.U. e das 2.577 (duas mil quinhentos e setenta e sete) contribuições e sugestões recebidas no período de dezembro/94 à abril/95;

Encaminhamento da proposta final para as entidades representantes de empregados e empregadores, a saber: CBIC, CNI, CNICM, CNTI, FORÇA SINDICAL e CUT;

- **Maio/95** - Formalização do convite às entidades para participarem da reunião Tripartite para estudo e conclusão do texto final da NR18.

2.4 Quanto à Metodologia a ser adotada durante as reuniões da Comissão Tripartite:

- 1^a Etapa - 15/05/95
Relação das propostas para modificação, retirada e inserção de novos itens apresentados pelas representações do governo, empregados e empregadores.
 - 2^a Etapa - 15/05/95
Início da análise e discussão das alterações apresentadas na 1^a etapa;
 - 3^a Etapa - até 18/05/95 às 12:00 horas.
Reanálise e rediscussão das propostas apresentadas na 2^a etapa;
 - 4^a Etapa - 18/05/95 - a partir das 14:00 horas.
Nova rodada de negociação;
 - 5^a Etapa - 19/05/95
Elaboração da proposta definitiva e Ata de Reunião
-
- Apoio à disposição dos participantes da reunião:

01 (uma) sala para cada representação, fax, telefone, TV, vídeo, retroprojetor, projetor de slides, micro, serviço de digitação e de revisão gramatical, assessoria jurídica e técnica em temas específicos.

- Composição da Mesa de Trabalho, durante as reuniões da Comissão Tripartite:

01 (um) coordenador, 01 (um) relator, 03 (três) representantes do Governo, 03 (três) representantes dos empregadores e 03 (três) representantes dos trabalhadores.

2.5 Os representantes dos empregadores e trabalhadores teceram comentários positivos a respeito da organização, nível técnico, planejamento, coordenação e desenvolvimento dos trabalhos.

2.6 Fazem parte desta ATA DE REUNIÃO os seguintes Anexos:

- | | |
|-----------|---|
| Anexo I | - LISTA DE PRESENÇAS; |
| Anexo II | - RELAÇÃO DE ITENS DAS PROPOSTAS DE MODIFICAÇÃO, RETIRADAS E ACRÉSCIMOS DE ITENS APRESENTADOS; |
| Anexo III | - RELAÇÃO DE ENTIDADES/EMPRESAS E PROFISSIONAIS QUE CONTRIBUÍRAM COM A ALTERAÇÃO DA NR18; |
| Anexo IV | - RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES COM SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS E ENTIDADES A QUE PERTENCEM; |
| Anexo V | - TEXTO BÁSICO OBJETO DA PROPOSTA FINAL APRESENTADA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE TEXTO FINAL DA NR18; |
| Anexo VI | - TEXTOS APROVADOS E RUBRICADOS PELAS PARTES. |

2.7 Os trabalhos se desenvolveram em períodos diurnos e em função das necessidades foram prolongados até o período noturno, encerrando-se às 17:00 horas do dia 19/05/95.

2.8 A proposta do texto final da NR18 a ser apresentado à SSST/MTb, foi elaborada a partir do consenso entre as partes.

Nada mais havendo a constar, lavro a presente ata por mim elaborada e assinada pelos participantes presentes ao final da reunião.

Brasília-DF, 19 de maio de 1.995.

Relator

Engº ARTUR CARLOS DA SILVA MOREIRA

PRESENTES

NOME	PERÍODO	ASSINATURA
Adilson Passos Loyola	15/05 a 19/05/95	
André Luiz Morais Cardoso	15/05 a 19/05/95	
Antônio Carlos Mendes Gomes	15/05 a 18/05/95	
Artur Carlos da Silva Moreira	15/05 a 19/05/95	
Carlos A. C. Pontes	15/05 a 19/05/95	
Celso José de Araújo Freitas	15, 16, 17 e 19/05/95	
Dario Carneiro de Oliveira	18/05 e 19/05/95	
Deogledes Monticuco	15/05 a 19/05/95	
Dionisio Leone Lamera	15/05 a 19/05/95	
Francisco Borges Dias	15/05 a 19/05/95	

Geraldo José Ferreira	15/05 a 19/05/95	
Jairo José da Silva	15/05 a 19/05/95	
João Carlos Soares	15/05 a 19/05/95	
José Antônio de Lima	16, 17 e 18/05/95	
José Carlos Santos de Almeida	15, 16 e 19/05/95	
Juarez Correa Barros Júnior	15/05 a 18/05/95	
Luisa Tânia Elesbão Rodrigues	15/05 a 18/05/95	
Maurício José Viana	15/05 a 19/05/95	
Nilza Maria de Paula Pires	15/05 a 19/05/95	
Olavo Ferreira da Silva Filho	15/05 a 19/05/95	
Paulo Martins	15/05 a 19/05/95	
Robson Rodrigues da Silva	15/05 a 19/05/95	
Welsio C. do Rêgo Monteiro	15/05 a 19/05/95	
Yves Mifano	15/05 a 19/05/95	

Nota: Assinatura obtida no dia 19/05/95.